



Terça-feira, 17 de março de 2026



Edital 027/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2025, RESOLVE Publicar o Edital com o Resultado Definitivo das Provas Práticas dos Candidatos aos Cargos de Motoristas, Operadores e Pedreiros e Resultado Definitivo do TAF dos Guardas Cívicos Municipais, conforme segue abaixo:

Guarda Civil Municipal

Nº Insc	Nome	Cargo	Resultado
30460	Andrei Rodrigues dos Santos	Guarda Civil Municipal	Apto
32270	Beatriz Delorto Menegate	Guarda Civil Municipal	Apto
30867	Denise de Souza Olivastro	Guarda Civil Municipal	Apto
30827	Eduardo Felipe Oliveira de Lai	Guarda Civil Municipal	Apto
30481	Elivelton Ferreira dos Santos	Guarda Civil Municipal	Apto
30603	Fabrizio Vieira dos Santos	Guarda Civil Municipal	Apto
32429	Gabriel Alves dos Santos	Guarda Civil Municipal	Apto
32437	Guilherme Henrique Scardelari Flaooski	Guarda Civil Municipal	Apto
31911	Joao de Deus Alves do Nascimento Filho	Guarda Civil Municipal	Apto
30789	Lucas de Rezende Graciano	Guarda Civil Municipal	Apto
32080	Matheus Alves de Moraes Pires	Guarda Civil Municipal	Apto
30710	Paulo Henrique de Sousa Almeida	Guarda Civil Municipal	Apto
31765	Samuel de Amorim Belo	Guarda Civil Municipal	Apto
32141	William Gomes de Carvalho	Guarda Civil Municipal	Apto

Motoristas

Nº Insc	Nome	Cargo	Nota Prova Prática
30944	Alex Batista Rodrigues	Motorista	92,00
31072	Alex Sandro Gabriel Floriano	Motorista	92,00
31886	Alexandre Horwat	Motorista	73,00
31662	Alisson Rodrigo Godoi Riti	Motorista	97,00
30546	Cesar Ferreira	Motorista	100,00
32021	Cleiton Eduardo Zambelli Conegero	Motorista	100,00
31237	Dionatan de Souza Telles Ferreira	Motorista	100,00
30886	Douglas Alves da Silva Souza	Motorista	79,00
31750	Eder Carlos Mauro	Motorista	79,00
30852	Elson Rodrigues Silva	Motorista	84,00
31741	Eric Aparecido Jorge	Motorista	100,00
32195	Fernando Feroldi de Souza	Motorista	68,00
31024	Francisco Aparecido Frabi Junior	Motorista	92,00
30592	Henrique Castilho de Lima	Motorista	92,00
32262	João Marcelo Costa dos Santos	Motorista	100,00
32345	Jorge Zandi Filho	Motorista	87,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP: 87550-000 - Altônia - PR - Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br - altonia@altonia.pr.gov.br - CNPJ: 81.478.059/0001-91



Nº Insc	Nome	Cargo	Nota Prova Prática
31859	Juliano de Oliveira Souza	Motorista	92,00
31336	Julio Cesar de Oliveira	Motorista	100,00
31944	Leandro Gallo	Motorista	100,00
30614	Lucas Baleeiro Elias	Motorista	79,00
32579	Lucas Camero Felix	Motorista	71,00
32032	Luiz Antônio Nogueira	Motorista	92,00
32049	Marcos Aparecido da Rocha	Motorista	71,00
32423	Regina de Souza Bis	Motorista	87,00
31794	Rodrigo Romanelli Delfim	Motorista	84,00
30532	Sérgio Ricardo Salvadego	Motorista	92,00
31541	Sidney Lopes Ritta	Motorista	92,00
32160	Telma de Assis Braga Duarte	Motorista	92,00

Operador de Maquinas Rodoviarías

Nº Insc	Nome	Cargo	Nota Prova Prática
31960	Andre Siqueira Meneguetti	Operador de Maquinas Rodoviarías	90,84
31496	Clóvis Faustino Mendes	Operador de Maquinas Rodoviarías	90,84
30825	David da Silva Feriani	Operador de Maquinas Rodoviarías	100,00
31095	Dione Pereira	Operador de Maquinas Rodoviarías	91,37
30552	Irineu Marcio Ferreira	Operador de Maquinas Rodoviarías	86,68
30937	Jhonatan de Blazio Boregio	Operador de Maquinas Rodoviarías	96,97
31769	João Antônio Azevedo Solivo	Operador de Maquinas Rodoviarías	93,34
30630	Lucas dos Santos	Operador de Maquinas Rodoviarías	87,51
30861	Lucas Linares Dale Crode	Operador de Maquinas Rodoviarías	93,34
30880	Robson Alcanze Benkendorf	Operador de Maquinas Rodoviarías	90,01
32038	Sandro Aparecido Bataglia	Operador de Maquinas Rodoviarías	93,34
32530	Sergio Gomes Varjao	Operador de Maquinas Rodoviarías	100,00
32170	Willan de Jesus Pilger	Operador de Maquinas Rodoviarías	93,34

Pedreiro

Nº Insc	Nome	Cargo	Nota Prova Prática
30509	Eder Ivanildo Aparecido Santana	Pedreiro	95,00
32334	Itamar de Jesus Lopes	Pedreiro	100,00
31548	Cleiton Ananias Cirino de Paiva	Pedreiro	45,00

ALTÔNIA/PR, 16 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO:06959595
908

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal
Altônia – PR

Assinado de forma digital por
DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Dados: 2026.03.16 20:28:25-03'00'

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP: 87550-000 - Altônia - PR - Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br - altonia@altonia.pr.gov.br - CNPJ: 81.478.059/0001-91



Edital 028/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2025, RESOLVE Publicar o Edital com o Resultado Definitivo das Provas Práticas dos Candidatos aos Cargos de Assistente Social e Professor, conforme segue:

Assistente Social

Nº Inscrição	Nome	Prova de Títulos
31880	Ana Lúcia Miranda Leitão	0,00
31027	Eisangela Martins	3,00
30513	Jéssica Garcia Romao Zanco	3,00
31520	Lilian Moreira Da Cruz Manhani	3,00
30569	Luana Bruna Azevedo	2,00
31121	Luciene Mariano Da Silva Facci	1,00
32123	Marcia Alves Dos Santos Da Silva	2,00
31026	Marcia Pereira Pinto	0,00
31151	Rosane Bispo Da Silva	3,00
31809	Vanessa Dairana Galidino Sanchoes	1,00
30814	Walber De Lucena Proenno	2,00
31910	Wanessa Chrissie Buganza Pizzi	1,00

Professor

Nº Inscrição	Nome	Prova de Títulos
30566	Alana Cristina Barbieri Cavicholi De Messias	2,00
30466	Alexsandro Ferreira Batista	1,00
30836	Alvina Dourado Dos Santos	3,00
30788	Amanda Schuenck The Ramires	2,00
30919	Amanillis Ellen De Azevedo	1,00
30665	Amélia Rodrigues Da Silva	2,00
30499	Ana Carolina Bento Appelt	3,00
31482	Ana Caroline Miorim Molinari Monteiro	2,00
30800	Ana Clara Moreira	1,00
31326	Ana Claudia Botelho Dos Santos	1,00
30833	Ana Claudia Da Silva Cardoso Poiares	3,00
30599	Ana Paula Bochini Garcia	2,00
31872	Ana Paula Ferreira	0,00
31007	Ana Paula Ferreira Da Costa	3,00
31641	Ana Paula Oliveira Do Prado	1,00
32118	Ana Paula Regolin Zanon	2,00
32547	Andriela Aparecida De Souza Fernandes	2,00
30594	Andriela De Oliveira Rodrigues	2,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP: 87550-000 - Altônia - PR - Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br - altonia@altonia.pr.gov.br - CNPJ: 81.478.059/0001-91



32474	Andreina Cristina Etiquiel	2,00
31497	Andressa Ferreira De Moraes	0,00
30949	Andressa Nunes Laotitis	3,00
31981	Ângela Augusta Boregio De Oliveira	3,00
30845	Angela Cristina Bana Rossano	3,00
32348	Angela De Jesus Faria Silva	2,00
31060	Angélica Cristina Medeiros	1,00
32193	Aparecida Mauricio	1,00
30767	Ariele Dos Santos Soares	1,00
31297	Barbara Marchetti Santana Gonçalves	1,00
32500	Beatriz De Lima Tomazi	1,00
30580	Beatriz Dos Santos Costa	0,00
32596	Beatriz Mauro Barbosa	1,00
31746	Bianca De Souza Raminelli Ruiz	3,00
30932	Brenda Thalia Rodrigues Porta Da Silva	3,00
32220	Bruna Kelly Faganello Prado	3,00
30816	Camila Debora Ronca De Lima	2,00
31840	Camila Rodrigues De Souza Dilkin	3,00
30819	Carina Denise Ronca	3,00
30538	Caroline Kiener De Azevedo	2,00
31010	Caroline Silva Dos Santos	1,00
30755	Claudiane Vedovelli Zambruski Gimenez	0,00
31855	Claudineia De Fátima Ferreira	2,00
30653	Cristiane Motta Pereira	0,00
30912	Cristiane Palozzi Almeida	2,00
31388	Dairane De Souza Cigiotto	3,00
30610	Dairane Dos Santos Carvalho	3,00
31089	Dairane Moreira Da Silva	1,00
31485	Dallia Caroline Dos Santos	2,00
30862	Daniela Muniz Salu De Faria	2,00
31210	Débora Cristina De Almeida Minoff	2,00
32522	Débora Ferreira Dias	2,00
31003	Denair Lemos Dos Santos De Lima	3,00
31476	Djeina Nicole Da Silva	0,00
30689	Dulciana Aparecida Da Silva Franca	3,00
32357	Edilaine Laverde De Campos	3,00
31276	Edvaine Evangelista Teixeira	1,00
30551	Eduarda De Abreu Gil	3,00
31088	Eduarda De Lima Sartorelli	0,00
31028	Eliana Ribeiro Godoi	2,00
30736	Eliana Godoi Ferreira Torres	1,00
30770	Eisangela Vasques Turci De Souza	3,00
30684	Ellen Andressa Zacarias De Souza	3,00
31565	Eloisa Matias Picoli Delfim	2,00
31657	Eloisa Rodrigues Alves De Oliveira	2,00
32261	Erica Cristina Da Silva Barbato	3,00
31285	Esthefani Bueno Da Silva Porcela	0,00
31328	Eulalia Marcelino Messias Lopes	3,00
31711	Euvilleide Maximo Pereira Da Silva	1,00
31630	Evelyn Thais Costa De Oliveira	1,00
30643	Fabiana Andréia Nogaroto Truzzi Da Silva	0,00
30754	Fabiana Dias De Almeida Buliani	3,00
32353	Fabiana Rodrigues Ferreira	1,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP: 87550-000 - Altônia - PR - Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br - altonia@altonia.pr.gov.br - CNPJ: 81.478.059/0001-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

30600	Fernando De Oliveira Brugnoli	3,00
31346	Franciele Bevilacqua Bosso Godois	3,00
31670	Gabriel Dantas Olivo	1,00
32304	Gabriela Ribeiro Ferrarini	3,00
30475	Gabriele Coelho Grejanin	3,00
30621	Gabriele Tomazi Menegate	0,00
31503	Geicielle Fernanda Da Silva De Abreu	3,00
31862	Gisele Da Silva Carvalho	3,00
32143	Gislene Silva De Souza	3,00
30603	Glesiele Bochini Garcia	2,00
31639	Graciela De Freitas Barbosa Dos Santos	3,00
32282	Grace Aparecida De Oliveira Braguetto	2,00
30697	Hélien Do Carmo Mendes	1,00
31324	Iana Caroline Dalico Marroco	3,00
32490	Idelci Campanerut Do Carmo Nascimento	2,00
32148	Igor Dodô Ferrino	3,00
32835	Ingrid Priscila Da Silva Carbonera	0,00
30593	Izabelly Augusta Capucho De Freitas	0,00
32064	Jackeline Martins Dos Santos	1,00
32149	Jady Alborgueti Matheus Venancio	0,00
31929	Janaina Ribeiro Da Cruz	1,00
30695	Janayna Bastilha Gentlin Farias	3,00
30914	Jaqueline Marvulle Do Nascimento Maina	2,00
32510	Jeniffer Paliota Cardoso Da Silva	3,00
30651	Jerônimo Alves Da Silva Filho	3,00
30606	Jéssica Baleeiro Elias	3,00
31399	Jessica Batistela Zandona	2,00
31075	Jéssica De Souza Momesso	3,00
31848	Jéssica Mendes Da Silva Brito	3,00
31761	Jennifer Thais Dos Santos Paulo De Lima	1,00
31999	Jordana Priuli Costa Garcia	3,00
30795	Josiane Dos Santos Silveira Sartori	2,00
31023	Joyce Mendes Da Silva Batista	2,00
30624	Jucilene Candelario Da Silva	3,00
31147	Julia Braga	1,00
30680	Juliana Corrêa De Lima Zambelli	3,00
31704	Juliana Fatma Ruiz Pitante	0,00
31597	Juliana Mantovani Da Silva	0,00
31774	Júnior Cesar Da Silva Caldeira	2,00
32093	Katia Cristina Da Silva Sapun	3,00
31803	Ketlen Francislaiane Elias Da Silva	2,00
30650	Kiara Correia De Oliveira Rodrigues Silva	2,00
31222	Larissa Dos Santos Pires	2,00
31433	Leidimere De Oliveira Rossi	3,00
32178	Leiliane Ester De Oliveira Dos Santos Nobriga	2,00
30673	Leiziane Martins Zaninello Bicalho	1,00
32481	Leticia Brito Sartore Piovezan	3,00
31539	Leticia De Souza Costa	2,00
31154	Leticia Raiane De Aguiar Pires	1,00
32214	Lidiane Cristina Batista Rezende	2,00
30655	Lidiane Medeiros Da Silva	3,00
31788	Lidiane Palma Galta Rosa De Sena	2,00
31648	Ligiane Da Silva Castro	2,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP: 87550-000 - Altônia - PR - Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br - altonia@altonia.pr.gov.br - CNPJ: 01.478.059/0001-91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

30455	Rosimeire Ferreira Da Silva	2,00
32053	Rosimeire Martins Braga	2,00
32562	Sabrina Lopes Alves	3,00
30792	Sara Dos Santos Da Silva	3,00
31227	Sara Teixeira Da Silva	1,00
30880	Selma Dias Dos Santos Floriano	2,00
32209	Sheila Eliandra Massi Batista	3,00
32047	Silvana Assis Guido Da Silva	3,00
31284	Silvana Viatorato	3,00
32348	Simeire Pereira Pinto Lopes	3,00
32145	Simone Silva De Souza	3,00
30609	Solaine Reberte Capiotto	3,00
31902	Solange Pereira Ribeiro Bernal	3,00
32431	Sônia Aparecida Bastos de Sousa	3,00
32457	Suzana Fonseca Araujo Fernandes	1,00
31038	Suzana Maria Viti	3,00
31588	Taila De Almeida Pedrosa	3,00
31112	Talicia Vendramini Gomes Munhoz	3,00
31236	Tamires Aparecida Lima De Azevedo De Oliveira	3,00
31815	Taminis Aparecida Farina Bambolim	2,00
31352	Tatiana Aparecida Dos Santos Ventrameli	2,00
31315	Tatiane Grigoletto Vettorato Açalim	2,00
30820	Tatiane Reche Garcia Gedra	3,00
31961	Tatiele Benta De Oliveira Puoci	1,00
31996	Tayane Maina De Freitas	1,00
32231	Tereza Maria Pereira Garcia	3,00
32526	Tielide Aparecida Sartori Naborro Biasotto	2,00
30619	Valdeir Alves Felipe	2,00
32338	Valdineia De Souza Venâncio	0,00
30778	Valdineia Mariotti Santana	1,00
31057	Vanessa Baleeiro Coelho Gimenez	1,00
30605	Vanessa De Almeida Cavallini	3,00
30815	Vicencia Catarina Ferreira Messias	2,00
30817	Vilma Dos Santos Da Silva	2,00
30909	Vitória Nicolau Ferreira	1,00
31417	Viviane Caetano	1,00
31900	Webster Pereira Da Silva	3,00

Professor Educação Física

Nº Inscrição	Nome	Prova de Títulos
30831	Alexandre Freire De Almeida	3,00
32333	Ana Paula Medeiros Silva Da Rocha	1,00
32015	Annelize Oliveira Do Prado	2,00
31281	Cleber Aparecido Da Silva	3,00
31473	Diego De Silva Rodrigues	3,00
30516	Elisângela Ferreira Duarte Pereira	3,00
31950	Eliian Hidenari Hatanaka	1,00
32147	Lucas Cruz Venancio	3,00
32017	Maryell Tomais De Farias Dos Santos	2,00
31393	Nilson Alves Da Silva Junior	0,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP: 87550-000 - Altônia - PR - Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br - altonia@altonia.pr.gov.br - CNPJ: 01.478.059/0001-91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

31155	Liliane Cristina Porta	3,00
30696	Livia Lopes Rita Priuli	0,00
32150	Lorena Alfonso Gamboa	1,00
31852	Lorena Rafaela Quintino Dos Santos Louro	2,00
31102	Luciana Cezar Rodrigues	3,00
31598	Lucimar Aparecida De Palma Lirola	3,00
30530	Ludemila Regina Piccirilli	3,00
31282	Maçali Silveira Da Silva Greghi	3,00
30632	Maiara Tamiris Favoreto Nascimento Crivelaro	3,00
32022	Marco Gabriel De Paiva	1,00
31705	Marcos Orso Da Fonseca	4,00
31522	Maria De Fátima Davanso Da Silva	2,00
30779	Maria Eduarda Truzzi Atanazio Pinto	3,00
31994	Maria Eduarda Zaninello De Azevedo Galani	2,00
31499	Maria Madalena Domingues Vieira	2,00
30495	Mariana Dadatto Mançano	3,00
31653	Marineuza Ferreira De Souza	3,00
31804	Maristela De Souza Costa Cracco	2,00
31708	Matilde Orso Da Fonseca	1,00
32323	Meire Chiqueto De Melo	3,00
30808	Melina Luna Melinas Lenardon	2,00
30482	Melissa Dos Santos Morandim	1,00
30582	Mell Ribeiro	1,00
31012	Michele Martins De Freitas	1,00
31418	Milena Fernanda Tavares Dos Reis	2,00
32079	Mylena Da Silva Carvalho	3,00
31181	Natália Caroline Bachin Da Silva	3,00
30535	Natália De Oliveira Silva Cripa Piccinin	2,00
30654	Natalia Motta Pereira	0,00
31659	Natalia Vendramini Gomes	1,00
30766	Nathielen Mariana Bachin	2,00
30661	Neusa Cassimiro Dos Santos	3,00
31271	Noéli Sassi Rioldo	1,00
31487	Nubia Batista De Souza	3,00
30685	Pâmela Alves Cabral	3,00
31730	Pâmela Lima De Souza	1,00
30811	Pâmella Cervantes Da Luz De Souza	3,00
32422	Patrícia Da Silva Carvalho	2,00
31372	Patrícia Quintino Dos Santos	1,00
31699	Patrícia Simões Carraro De Souza	3,00
30517	Priscila Talita De Paula Bianchini	3,00
30564	Priscila Oliveira Gato Araujo	1,00
31002	Rafaela Julião De Almeida	2,00
31248	Raquel Borgmann De Azevedo Ralo	0,00
31946	Regiane Aparecida Guimarães Niziolek	1,00
31607	Regina Veiga Martin Dutra	3,00
30555	Renata Barbosa Nascimento	0,00
30989	Renata Bianca Bellaver	0,00
31172	Rosânia Dos Anjos Gabriel	2,00
30889	Roselaine Dos Santos Silveira	1,00
30878	Roseneia Aparecida Ricardo Da Silva	1,00
32335	Rosalida Dena Lombardi Dos Santos	2,00
30507	Rosilene Braqum Gonçalves	0,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP: 87550-000 - Altônia - PR - Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br - altonia@altonia.pr.gov.br - CNPJ: 01.478.059/0001-91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

32277	Rene Luiduarte Maciel De Souza	1,00
32519	Roberson Clei Azevedo Garcia	1,00
31287	Thais Fernanda De Souza Cervantes	1,00

Psicólogo

Nº Inscrição	Nome	Prova de Títulos
32015	Adriana Cristina Marcato kondo	3,00
31861	Amanda Marques De Almeida	3,00
31494	Ana Beatriz Naves Salvador	1,00
32383	Ana Maria Da Silva Stel	2,00
30492	Andrea Cristina Cunha	2,00
31619	Bruna Da Silva Rossano	1,00
31883	Caroline Cristina Silva De Figueredo Lemes	1,00
30462	Cleber bastos de oliveira	2,00
30471	Darkila camila xavier Da Silva Machado	3,00
30523	Edna De Fátima Tizolin	2,00
31373	Emily Ribeiro Caris	1,00
31785	Fernanda Damaceno Iembo De Lucena	1,00
31440	Flávia Carolina Dos Santos Pereira	0,00
31428	Jaqueline Cortonezi Carlos	3,00
31600	Jhonatan Henrique Carmo De Aquino	1,00
32550	Kátia De Oliveira Mzarega Rolim	1,00
32067	Larissa Rios Da Silva	3,00
31593	Natani Karoline Da Silva Zani	3,00
31239	Raquel Panarali De Oliveira Turato	1,00
31495	Rebecca Garcia Santos	1,00
31173	Tatiane Mota	2,00

ALTÔNIA/PR, 10 de março de 2026.

DIEGO JARDIM Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM
PERGO:069595 PERGO:06959595908
95908 Dados: 2026.03.16 20:54:47 -03'00'
DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal
Altônia - PR

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP: 87550-000 - Altônia - PR - Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br - altonia@altonia.pr.gov.br - CNPJ: 01.478.059/0001-91



Terça-feira, 17 de março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.559.279-7-SS/PR, inscrito no CPF/MF nº 060.565.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO RANAI LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA JOSE VICTOR DA ROSA, 300, na cidade de SÃO JOSE - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 46.757.247/0001-58, neste ato representada por seu sócio Administrador: **IRAMAIA RANAI GALLERANI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.535.023, inscrito no CPF/MF sob n.º 321.579.718-86 residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSE - SC, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 42/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolveu celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Inexigibilidade Nº 7/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria voltados à revisão, elaboração e implementação de fluxos e protocolos de atendimento, com capacitação presencial e especializada da rede municipal de proteção para a escuta qualificada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, no Município de Altônia-PR.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria para revisão, elaboração e implementação de fluxos e protocolos integrados de atendimento, com capacitação presencial da rede municipal para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, no Município de Altônia-PR. Os serviços englobam as seguintes etapas: 1. Capacitação do Comitê Gestor a. Formar 30 participantes Oficina de Fluxo e Protocolo a. Envolver 30 representantes da rede para elaboração do protocolo; b. Entregar 1 protocolo municipal com os fluxos integrados de atendimento. 3. Seminário/Audiência Pública 4. Capacitação em Acolhida Espontânea a. Treinar até 800 profissionais (2 turmas de até 300 profissionais da saúde: assistência social, educação, conselho tutelar, segurança pública, judiciário e ministério público). 5. Imersão em Escuta Especializada a. Atender 50 profissionais com objetivo de prepará-los para a escuta especializada; b. Realizar com 100% dos participantes exercícios de simulações de entrevistantes	UN	1	RANAI	R\$ 28.090,00	R\$ 28.090,00
TOTAL						R\$ 28.090,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A execução do objeto compreenderá um conjunto integrado e sequencial de atividades técnicas, iniciando-se com a organização e o planejamento das ações a serem desenvolvidas, em articulação com a Administração Municipal e com os órgãos que integram a rede de proteção. Nessa fase inicial, a contratada deverá alinhar cronograma, metodologia e estratégias de atuação, considerando a estrutura administrativa existente, as especificidades locais e a disponibilidade dos profissionais envolvidos, de modo a viabilizar a execução ordenada e eficiente das etapas subsequentes. Todo o processo deverá ser conduzido com observância aos princípios da participação, da interdisciplinaridade e da adequação à realidade institucional do Município.

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORÇÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	08.02	339039790000	950	4776	DELIBERAÇÃO 013/25

Altônia - PR, 16 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026
Processo Administrativo nº 042/2026
Processo Cidade 360 nº 311/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso III, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada do respectivo Termo de Referência, que descreve a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados voltados à revisão, elaboração e implementação de fluxos e protocolos de atendimento, bem como à capacitação da rede municipal para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO que o objeto da contratação caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, demandando conhecimento técnico específico, metodologia própria e experiência comprovada na área de políticas públicas de proteção à infância e adolescência;

CONSIDERANDO que restou demonstrada a inviabilidade de competição, tendo em vista a notória especialização do Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento, inscrito no CNPJ nº 46.757.247/0001-58, cuja atuação é reconhecida na área de capacitação e organização de redes intersetoriais de proteção, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação é de R\$ 38.090,00 (trinta e oito mil e noventa reais), conforme levantamento de preços e estimativa constante do processo administrativo;

CONSIDERANDO que foram observados os requisitos legais pertinentes à contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:
RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do: **INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 46.757.247/0001-58**, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria voltados à revisão, elaboração e implementação de fluxos e protocolos integrados de atendimento, bem como capacitação presencial da rede municipal para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, no Município de Altônia - PR.

Art. 2º O valor da contratação é de **R\$ 38.090,00 (trinta e oito mil e noventa reais)**, conforme Termo de Referência.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da

ORGÃO	UNIDADE	EL. DESPESA	F. RECURSO	PROJ/ATIVIDADE	D. REDUZIDO
08	02	3.3.90.39	950	6.055	4776

REQUISIÇÃO 038 - RESERVA 047

Altônia, 16 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREAS DE TERRAS DESTINADAS À AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, DECLARA REGIME DE URGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade premente de modernização da infraestrutura viária para otimizar o fluxo de veículos e pedestres no perímetro urbano;

CONSIDERANDO que a Avenida Sete de Setembro é a principal via do Município e de fundamental importância para a integração de áreas do município;

CONSIDERANDO que a Avenida Sete de Setembro constitui o eixo principal de integração socioeconômica do Município;

CONSIDERANDO o Projeto Técnico de Revitalização **e-Protocolo nº 25.299.293-6 Prioridade Nº 74**, que delimita as áreas estritamente necessárias ao interesse coletivo;

CONSIDERANDO que o valor da justa indenização será apurado mediante laudo técnico circunstanciado, elaborado por Comissão de Avaliação especificamente designada por Portaria do Poder Executivo, garantindo a observância dos critérios de mercado e o cumprimento do preceito constitucional;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de execução imediata do cronograma de obras para evitar a perda de recursos orçamentários vinculados;

DECRETA:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imissão de posse ou instituição de servidão administrativa, as áreas integrantes dos seguintes imóveis:

I - **Lote nº 327:** Matrícula nº 2.141 do RI de Altônia/PR, com área a desapropriar de **430,77 m²**.

II - **Lote nº 328:** Matrícula nº 1.200 do RI de Altônia/PR, com área a desapropriar de **748,03 m²**.

III - **Lote nº 329:** Matrícula nº 4.643 do RI de Altônia/PR, com área a desapropriar de **696,28 m²**.

Parágrafo único. As partes ideais a serem desapropriadas, bem como as confrontações incidentes sobre os lotes acima descritos são as constantes no projeto técnico e mapa em anexo **e-Protocolo nº 25.299.293-6 Prioridade Nº 74**, aprovados pelo Poder Executivo.



Terça-feira, 17 de março de 2026

Art. 2º. Fica declarada a URGÊNCIA para fins de desapropriação e imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º. A Procuradoria Jurídica, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Obras ficam autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais necessários, inclusive a oferta de indenização prévia e justa, conforme dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Fica autorizada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a iniciar imediatamente caso necessário os serviços preliminares indispensáveis à execução da obra, tais como limpeza, sondagem, remoção de interferências e instalação de canteiro.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de março de 2026.

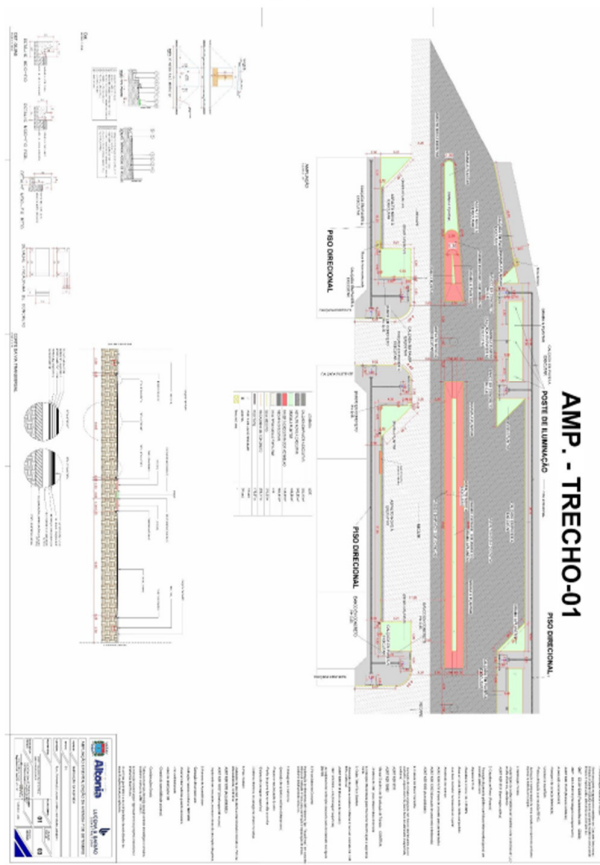
Nome: Igor Guilherme de Alcantara Barbosa
 CPF: nº 909.389-11
 Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
 Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
 Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



ANEXO I



Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

